

TERMO Nº 178/2026

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E A EMPRESA UNIDADE DE
NEFROLOGIA DE OSASCO LTDA. - UNASCO**

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco/SP, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Senhor **FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de identidade RG sob o nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e; de outro lado a **UNIDADE DE NEFROLOGIA DE OSASCO LTDA. - UNASCO**, inscrita no CNPJ sob nº 47.465.380/0001-01, com sede na Avenida dos Autonomistas, nº 2.629, Centro, Osasco/SP, CEP: 06090-020, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor **WASHINGTON LUIZ DA SILVA CORREIA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade tipo RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1.** Fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 076/2025**, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **17 de novembro de 2026**, conforme justificativa da Secretaria de Saúde às fls. 332 e 375/376, manifestação da **CONTRATADA** à fl. 339, Parecer Jurídico às fls. 385/388 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 392, todos encartados no **Processo Administrativo nº 01.401/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1.** O valor total deste Termo é de **R\$ 4.126.683,60 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**.
- 2.2.** As despesas com a execução deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária de nº 10.302.0015.2.013.3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 27.384, acostada à fl. 402.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



- 3.1.** Continuam em vigor, devidamente ratificadas, as demais cláusulas do **Contrato nº 076/2025**, não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam as partes o presente instrumento composto em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 13 de outubro de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

WASHINGTON LUIZ DA SILVA CORREIA
Sócio Administrador
Unidade de Nefrologia de Osasco LTDA. - UNASCO

Dr. Washington Correia
CRM - 19729
Clínica Médica - RQE: 14.868
Nefrologia - RQE: 14.869

UNASCO - UNID. NEFROLOGIA DE OSASCO LTDA
CNPJ: 47.465.380/0001-01

